

PORTARIA Nº 563, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

INSTITUI A EQUIPE DO SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA DO PROGRAMA TERRA CIDADÃ - CONVÊNIO COM O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 84 da Lei Orgânica do Município - LOM,

CONSIDERANDO, a Portaria Conjunta MDA/INCRA Nº 4, de 25 de novembro de 2024, que institui o Programa Terra Cidadã;

CONSIDERANDO, a Instrução Normativa INCRA Nº 148, de 14 de março de 2025, que regulamenta os procedimentos para a celebração de acordos de adesão com entes federativos, visando à execução do Programa Terra Cidadã;

Resolve:

Art. 1º - INSTITUIR O SERVIÇO DE APOIO À REFORMA AGRÁRIA E GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, visando à coordenação, supervisão e execução do **PLANO DE TRABALHO TERRA CIDADÃ**, no âmbito do Município de Jaguaribara/ce.

Art. 2º - O Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária será constituído por um coordenador e por um servidor da Prefeitura com qualificações compatíveis as atividades a serem desenvolvidas.

Parágrafo único. Integram a equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

**GABINETE DO
PREFEITO**

Cidadã, no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaguaribara/Ce, os seguintes servidores:

- **EDILVANEIDE BEZERRA SALDANHA**, matrícula N° 0001499, inscrito no CPF sob o N° 950.958.453-34, **COORDENADORA;**
- **JOSÉ JARAMENAN ANICETO BATISTA**, matrícula 00060640, inscrito no CPF sob o N° 212.374.333- 04, **MEMBRO.**

Art. 3º - O exercício da função dos membros da equipe do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária do Programa Terra Cidadã, é considerado **serviço público relevante**, e não será remunerado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



Documento assinado digitalmente

JOSE NUNES DOS SANTOS FILHO

Data: 27/11/2025 11:06:30-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal